



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 616/2011

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução n.º 006/2011, do Conselho Superior do IFSul, datada de 28 de março de 2011;

Considerando, ainda, o Memorando n.º 45/2011, da Pró-reitoria de Ensino, datado de 1º de abril de 2011,

### RESOLVE

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Edificações – forma subsequente**, no *campus* Pelotas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, a partir do segundo semestre de 2011.

Pelotas, 04 de abril de 2011.

  
ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD  
Reitor